

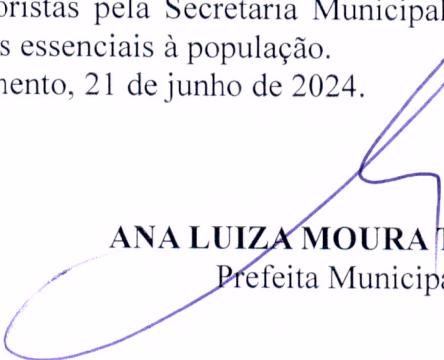


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

### **CARÁTER DE URGÊNCIA**

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”*, a fim de permitir a contratação emergencial de motoristas pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo, assim, a continuidade dos serviços essenciais à população.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal